

PORTARIA nº 1.535/2021.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **JAIME NASCIMENTO NETO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para cidade de Belém nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, para fazer prestação de contas da Junta de Serviço Militar de São João de Pirabas, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

JAIME NASCIMENTO NETO

RG: 4776919 – PC/PA

CPF Nº 872.242.402-49

Caixa Econômica Federal

Ag: 0025

C/C 00022042-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 09 de setembro de 2021.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

CIENTE: _____